



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2240, ano 48, de 18 de fevereiro de 2026 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 120-A/2026.

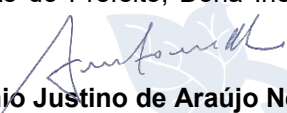
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JESSICA MARIA BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 120.XXX.XXX-24, para o Cargo de Provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 18 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 120-B/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSEFA CAMILO ALEXANDRE**, CPF nº 086.XXX.XXX-75, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSORA ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 18 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 120-C/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA HELOISA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 178.XXX.XXX-07, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 18 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 121/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Maria do Socorro Sousa**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 18;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos e a regularidade dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2240, ano 48, de 18 de fevereiro de 2026 - SUPLEMENTO

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 119/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: **Jairo Teixeira Esperidião**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); **Maria das Dores Oliveira de Lima**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 20; **LÉLIA NOGUEIRA DA SILVA**, GPP – Assistente Administrativo, Matrícula nº 2498; e **Marcelo Lourenço de Mendonça**, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 18 de fevereiro de 2026


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 123/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 85/1ª PJ-Bananeiras/2026, expedido pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, subscrito pelo Promotor de Justiça Erik Bethoven de Lira Alves, nos autos do Procedimento nº 001.2024.043756;

CONSIDERANDO a solicitação para instauração de processo administrativo disciplinar/sindicância com a finalidade de apurar a assiduidade da servidora Rosilene Ferreira de Lima;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar fatos que possam configurar infração disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 421/2004 que rege o regime jurídico dos servidores públicos

CONSIDERANDO, por fim, que tais condutas, se comprovadas, configuram possíveis violações ao dever funcional previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dona Inês, bem como afronta aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

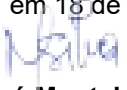
Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), com a finalidade de apurar a assiduidade da servidora Rosilene Ferreira de Lima, GPA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Mat. 1064, bem como eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos noticiados no Procedimento nº 001.2024.043756.

Art. 2º DESIGNAR para conduzir o PAD a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: **Jairo Teixeira Esperidião**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); **Maria das Dores Oliveira de Lima**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 20; **LÉLIA NOGUEIRA DA SILVA**, GPP – Assistente Administrativo, Matrícula nº 2498; e **Marcelo Lourenço de Mendonça**, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico), nomeada pela Portaria nº 121/2026.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, deverá ser elaborado relatório conclusivo, indicando a existência ou não de infração disciplinar, remetendo-se cópia ao Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme solicitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete da Secretária, Dona Inês/PB, em 18 de fevereiro de 2026.


Maria José Monteiro Silva
Secretária de Saúde

